

DISTRIBUIÇÃO E GERENCIAMENTO DE CHIPS - DOCENTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORIENTAÇÃO PARA ESCOLAS (1)

1. BASE LEGAL

A entrega de chips para profissionais da educação está amparada juridicamente pela Resolução nº 98, de 22 de dezembro de 2020, que autoriza e regulamenta a utilização de serviço móvel celular pelos servidores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP). Ressalta-se que apenas os profissionais da educação que afirmarem estar de acordo com os termos da supracitada Resolução poderão receber os chips que estão sendo distribuídos pela SEDUC-SP. Esta adesão poderá ser realizada através de funcionalidade disponibilizada na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED), que será especificada posteriormente neste manual orientador.

2. POR QUE A SEDUC ESTÁ DISTRIBUINDO CHIPS À ALUNOS, DOCENTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO?

A SEDUC-SP adquiriu **500.000 cartões "SIM" para subsidiar os estudantes que participarão do Programa Ensino Híbrido e 250.000 cartões "SIM" para subsidiar ações de busca ativa por parte de docentes e profissionais da educação.** Esta ação visa promover conectividade e complementa outras estratégias já implementadas pela SEDUC-SP, como a contratação de dados patrocinados para o acesso gratuito aos aplicativos CMSP, Diário de Classe, Leitor Resposta e SED. Neste documento orientador - "Orientação para Escolas (1)" -, discorreremos sobre a organização, distribuição e gerenciamento dos chips voltados para docentes e profissionais da educação. Em um segundo momento, disponibilizaremos a "Orientação para Escolas (2)", voltada à distribuição e gerenciamento dos chips de estudantes.

PÚBLICO-ALVO - DOCENTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Desde que realizem a adesão e sejam servidores em exercício, podem receber:

1. Docentes que possuam carga horária atribuída para ministrar aulas ou classes
2. Integrantes do Quadro do Magistério
3. Integrantes do Quadro de Apoio Escolar

3. DISPONIBILIZAÇÃO DE CHIPS À DOCENTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A disponibilização de chips para docentes e profissionais da educação tem o intuito de possibilitar que estes profissionais realizem ações de busca ativa de estudantes por meio de ligações, SMS e uso de internet. Ações de busca ativa consistem na identificação de pessoas que não estão participando das atividades escolares, ajudando-os a voltar a estudar. Essas ações de serão orientadas a partir de um protocolo elaborado pela SEDUC, a ser disponibilizado em momento posterior.

Este primeiro envio de chips é relativo a docentes e profissionais da educação que trabalham nas escolas. O envio de chips relativos a estudantes será realizado posteriormente.

4. DISTRIBUIÇÃO FÍSICA DOS CHIPS E CONTROLE EM SISTEMA

A distribuição e gerenciamento dos chips de docentes e profissionais da educação está sendo feita em etapas:

SEDUC-SP	Envia a cada DE os chips relativos aos profissionais da educação em exercício nas escolas e registra no sistema de Gerenciamento de Chips na Secretaria Escolar Digital
DE	Distribui os chips que receberem entre as escolas, de acordo com a quantidade destinada a cada uma e registra essa distribuição no sistema de Gerenciamento de Chips.
TRIO GESTOR	Distribui os chips entre seus docentes e profissionais da educação que aderiram à iniciativa, sempre registrando no sistema de Gerenciamento de Chips qual pessoa está com cada chip
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	No momento de recebimento, confirmar na SED o recebimento do chip registrado em sistema pelo trio gestor, de modo que a escola, SEDUC e as DEs possam consultar quem está com cada chip e agir caso alguma entrega não tenha sido confirmada.

IMPORTANTE! O registro na SED é essencial para o gerenciamento dos chips, realize este processo com atenção.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS CHIPS

Cada chip unitário possui um código identificador único, de 20 dígitos, nomeado ICCID, como mostra a imagem abaixo. A partir deste código foi registrado o envio de cada chips às DEs e das DEs às escolas. Ou seja, este é o número que deve ser identificado na SED em de modo a registrar a distribuição dos chips. No próximo item mostraremos como realizar este procedimento.



6. COMO DISTRIBUIR OS CHIPS E REGISTRAR NA SED?

O trio gestor de cada escola deve entregar os chips aos docentes e profissionais da educação que aderiram à iniciativa, registrar essa entrega no sistema e orientar as pessoas as quais os chips foram entregues à confirmar o recebimento na SED.

A entrega do chip a cada profissional deve ser feita de acordo com o registro do processo na SED, como mostra o seguinte tutorial: [TUTORIAL](#). Nele, é possível verificar quais profissionais aderiram e, portanto, podem receber, assim como registrar o processo de distribuição.

Ao entregar o chip a cada docente ou profissional que aderiu, orientem a pessoa a realizar a confirmação de recebimento em seu perfil na SED. Idealmente, esta confirmação pode ser feita no próprio momento de entrega. No tutorial acima, também mostramos como é feita a confirmação na SED e como a escola pode gerenciar as informações de confirmação.

7. DÚVIDAS

a) Como será identificado quem está com cada chip?

No sistema, o vínculo de chip é feito conforme o CPF do profissional da educação na SED.

b) Se o profissional trabalha em mais de uma escola, como será feita a distribuição?

É a escola de exercício que entrega o chip ao professor. Mesmo que o profissional tenha mais que um DI, deverá receber apenas um chip. Neste caso, sugerimos considerar o DI 1 do profissional. Se o profissional já recebeu um chip, independente da escola, o sistema mostra essa entrega junto ao nome da pessoa na listagem de “público-alvo” na SED. Desse modo, não será possível vincular outro chip ao mesmo docente ou profissional da educação.

c) Quantos GB mensais de acesso à rede móvel? E qual o limite para ligações?

O plano adquirido para os chips de docentes e profissionais da educação inclui 5 gigas de internet, 200 minutos de ligação, 200 SMS e whatsapp ilimitado (mensalmente). Importante lembrar que esses dados não são consumidos ao acessar os aplicativos da SEDUC-SP, visto que há patrocínio de dados para o seu uso. Além disso, vale ressaltar que os chips dos docentes e profissionais da educação são diferentes dos que serão distribuídos aos alunos, em que há somente plano de dados.

d) O uso de chips por docentes e profissionais da educação é obrigatório?

Não, o trio gestor só distribuirá chips aos docentes e profissionais da educação que assim desejarem e realizarem adesão na SED. Informações sobre esta adesão serão passadas em um segundo momento.

e) Como será a distribuição de chips de estudantes?

As orientações sobre a distribuição dos chips dos estudantes será enviada em um momento posterior. Lembrando que os chips enviados para as DEs agora são somente de docentes e profissionais da educação das escolas.

f) Após a aposentadoria ou fim de contrato do servidor, o chip poderá ser passado para outro?

Esperamos que haja remanejamento de chips, se necessário. As orientações sobre como realizar remanejamento serão passadas em um segundo momento. Servidores sem vínculo com a escola deverão devolver os chips utilizados.

g) O chip está cadastrado no sistema sem número de telefone, tem problema?

Em alguns casos o número do chip aparecerá, mas o número de telefone não. Esses casos já podem ser vinculados à escola mesmo sem o telefone porque o que importa é o código ICCID do CHIP.